



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007;

RESOLVE

Artigo 1º - Concede Progressão Funcional na respectiva classe, conforme o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar 065/2007 ao servidor com direito adquirido durante a competência JANEIRO/2024, constante do quadro abaixo, a saber :

NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
NILSON CELSO GONÇALVES	ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	C-03

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 24 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI